

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ESTRELA GERACAO DE ENERGIA S.A - "EM RECUPERACAO JUDICIAL"		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300552521	CNPJ 14.673.242/0001-50	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 341.854/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:46:33	CÓDIGO DE CONTROLE 276951439
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.851.862/25-0

AB
PS



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035148206-7

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"				PORTE Normal	★ 09 SET 2025
LOGRADOURO Estrada Municipal Batista Favoretti		NÚMERO 350	COMPLEMENTO S15A A1	CEP 18558-200	
MUNICÍPIO Boituva	UF SP	TELEFONE (15)33639000	EMAIL COMITEFISCAL@GPPOWER.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 14.673.242/0001-50	NIRE - SEDE 3530055252-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PEDRO HENRIQUE DAVID (Diretor Presidente) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC 1 / 1	
DATA: 26/08/2025					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 341.854/25-6 em 22/09/2025 da empresa ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", NIRE nº 35300552521, protocolado sob o nº 2851862250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276951439. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Consumo
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Tipo: Protocolo

341.854/25-6



ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

“Em Recuperação Judicial”

CNPJ nº 14.673.242/0001-50

NIRE 3530055252-1



JUCESP PROTOCOLO
2.851.862/25-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-1

SEDE
9
2025
OLO

1. **Data, hora e local:** Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sede social sociedade, localizada na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, Sala 15-A, 1º andar, Bairro Água Branca, no Município de Boituva, Estado de São Paulo, CEP 18.550-000 (“Sociedade”) instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária.

2. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final desta ata de reunião.

3. **Mesa:** Presidente – Pedro Henrique David; Secretária – Valeska Audrey Gonçalves.

4. **Convocação:** Dispensada, em face da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas contidas ao final da presente a qual neste Ato substitui o Livro de Presença de Acionistas da Sociedade.

5. **Ordem do dia:** (i) Inclusão da expressão “Em Recuperação Judicial” na razão social; (ii) Destituição dos membros da diretoria e (iii) Eleição dos membros da diretoria para o mandato de 13/06/2025 a 12/06/2028.

6. **Quórum:** Nos termos dos Artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social da Companhia, foram preenchidos os quóruns de deliberação, em vista da presença da totalidade dos acionistas na presente assembleia.

7. **Deliberação:** Inicialmente, os acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76.

Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia e, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, deliberaram, unanimemente, por:

- (i) Em cumprimento a determinação de número 53897391, proferida nos autos do processo sob nº. 0835616-92.2023.8.19.0001 em trâmite perante a 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a qual deferiu o processamento da recuperação judicial desta Companhia e outras em 2023, bem como considerando que até o presente momento a Junta Comercial do Estado de São Paulo não agiu de ofício, acrescenta-se ao nome empresarial a expressão “em recuperação judicial”, passando a razão social da Sociedade girar como ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A - “em recuperação judicial”, pelo tempo em que perdurar tal medida.

(ii) pela destituição dos diretores:

VAG  JLC PHD JRA

-SEDE
É 9
2025
ICOLO

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: VALESKA AUDREY GONCALVES, Alisson Carraro, Jackson Luis Carraro, Pedro Henrique David, Jose Renato Artoli.

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: VALESKA AUDREY GONCALVES, Alisson Carraro, Jackson Luis Carraro, Pedro Henrique David, Jose Renato Artoli.



Certifico o registro sob o nº 341.854/25-6 em 22/09/2025 da empresa ESTRELA GERACAO DE ENERGIA S.A - "EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300552521, protocolado sob o nº 2851862250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276951439. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

-"Em Recuperação Judicial"

CNPJ nº 14.673.242/0001-50

NIRE 3530055252-1



Diretor Presidente: Sr. PEDRO HENRIQUE DAVID, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, economista, portador do RG sob nº. 21.969.618-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 112.612.898-89, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Eduardo Jorge de Freitas, nº. 144 - N. OF Q. B5 L.11 - Parque Ibiti Reserva, CEP 18.086-766, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Diretor Técnico: Sr. JOSÉ RENATO ARTIOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da CI/RG nº. 20.338.241 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.058.038-10, residente e domiciliado na Al. Serra da Mantiqueira, nº. 20, Bairro Pq V Castelo, CEP 13.308-561, Município de Itu, Estado de São Paulo.

Diretor Administrativo: Sr. JOELCI CARRARO, brasileiro, casado, industrial, portador do RG sob nº. 662.251-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 214.286.979-34, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, nº. 757, Apartamento 61, 6º Andar, Edifício Augusto Kluge, Bairro Centro, CEP 85.555-000, Município de Palmas, Estado do Paraná.

(iii) pela Eleição da Diretoria cujo mandato vigorará entre o período de 13/06/2025 a 12/06/2028, sendo permitida a reeleição, a qual será composta da seguinte forma:

Diretor Presidente: Sr. PEDRO HENRIQUE DAVID, brasileiro, casado, economista, portador do RG sob nº 21.969.618-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.612.898-89, residente e domiciliado na Rua Eduardo Jorge de Freitas, nº 144 - N. OF Q. B5 L.11 - Parque Ibiti Reserva, CEP 18.086-766, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Diretor Técnico: Sr. JOSÉ RENATO ARTIOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da CI/RG nº 20.338.241 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.058.038-10, residente e domiciliado na Al. Serra da Mantiqueira, nº 20, Bairro Pq V Castelo, CEP 13.308-561, Município de Itu, Estado de São Paulo.

Diretor Administrativo: Sr. ALISSON CARRARO, brasileiro, casado, industrial, portador do RG sob nº 7.711.655-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 034.371.729-80, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, nº. 247, Qd 63 Lt 86, Bairro Centro, CEP: 85.555-000, Município de Palmas, Estado do Paraná.

Os Diretores eleitos declaram que não receberão qualquer importe a título de remuneração ou pró-labore pelo desempenho de suas nomeações, estando todos de acordo.

Declaração de desimpedimento: Os Diretores assinarão termo de eleição, tornando-os assim empossados, sob as penas da lei e declaram que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão respondendo criminalmente à quaisquer atos que impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades

VAG  JLC PHD JRA

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: VALESKA AUDREY GONCALVES, Alisson Carraro, Jackson Luis Carraro, Pedro Henrique David, Jose Renato Artioli.

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: VALESKA AUDREY GONCALVES, Alisson Carraro, Jackson Luis Carraro, Pedro Henrique David, Jose Renato Artioli.

Certifico o registro sob o nº 341.854/25-6 em 22/09/2025 da empresa ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", NIRE nº 35300552521, protocolado sob o nº 2851862250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276951439. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
- "Em Recuperação Judicial"
CNPJ nº 14.673.242/0001-50
NIRE 3530055252-1

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

empresárias, e que tampouco foram condenados à qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos Presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, às 10:45 horas, procedendo aos trabalhos para lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente | RRSIgn
Pedro Henrique David
Representante Legal
26/07/2025 13:01 | CPF: 112.612.***-**

Pedro Henrique David
Presidente da Mesa

Assinado Eletronicamente | RRSIgn
Valeska Audrey Gonçalves
Advogado
24/07/2025 14:58 | CPF: 319.391.***-**

Valeska Audrey Gonçalves
Secretária

ACIONISTAS:

Assinado Eletronicamente | RRSIgn
Pedro Henrique David
Representante Legal
26/07/2025 13:01 | CPF: 112.612.***-**

Assinado Eletronicamente | RRSIgn
José Renato Artioli
Representante Legal
26/07/2025 13:04 | CPF: 081.636.***-**

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A –
“Em Recuperação Judicial”
Pedro Henrique David José Renato Artioli

Assinado Eletronicamente | RRSIgn
Alisson Carraro
Representante Legal
26/07/2025 14:31 | CPF: 634.371.***-**

Assinado Eletronicamente | RRSIgn
Jackson Luis Carraro
Representante Legal
26/07/2025 14:29 | CPF: 806.020.***-**

ESTRELA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA
Alisson Carraro Jackson Luis Carraro

Assinado Eletronicamente | RRSIgn
Valeska Audrey Gonçalves
Advogado
24/07/2025 14:59 | CPF: 319.391.***-**

Visto do Advogado: _____
Valeska Audrey Gonçalves – OAB/SP 335.210



VAG JLC PHD JRA

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: VALESKA AUDREY GONCALVES, Alisson Carraro, Jackson Luis Carraro, Pedro Henrique David, Jose Renato Artioli.

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: VALESKA AUDREY GONCALVES, Alisson Carraro, Jackson Luis Carraro, Pedro Henrique David, Jose Renato Artioli.



Certifico o registro sob o nº 341.854/25-6 em 22/09/2025 da empresa ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", NIRE nº 35300552521, protocolado sob o nº 2851862250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276951439. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

42300
35 80 02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
341.854/25-6

JUCESP
na

22 SET 2025

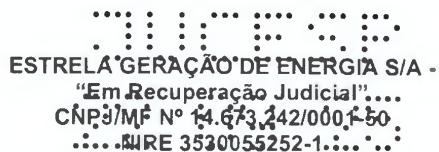
JUCESP
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
341.854/25-6





TERMO DE POSSE DE DIRETOR

JOSÉ RENATO ARTIOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da CI/RG nº 20.338.241 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.058.038-10, residente e domiciliado na Al. Serra da Mantiqueira, nº 20, Bairro Pq V Castelo, CEP 13.308-561, Município de Itu, Estado de São Paulo, é desde já investido no cargo de **Diretor Técnico** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, cujo prazo de gestão terá início em 13/06/2025 e vigorará até 12/06/2028, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Pelo presente, o Sr. JOSE RENATO ARTIOLI, registra seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), pela Estrela Geração de Energia S/A - "Em Recuperação Judicial" em razão de sua reeleição como Diretor Técnico da citada sociedade, para todos os atos necessários para a finalidade de cumprimento de suas obrigações em decorrência de sua reeleição e dos interesses dos negócios da sociedade, inclusive para transferência internacional de dados.

Ainda pelo presente, compromete-se a seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento dos dados que tiver acesso para o desenvolvimento de suas atribuições.

Declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Boituva/SP, 13 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente | RRSig
Jose Renato Artioli
Representante Legal
24/07/2025 15:17 | CPF: 081.058.***

JOSÉ RENATO ARTIOLI
Diretor Técnico

JRA

ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A –
“Em Recuperação Judicial”...
CNPJ/MF Nº 14.673.242/0001-50.
... NIRE 3530055252-1... .

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

PEDRO HENRIQUE DAVID, brasileiro, casado, economista, portador do RG sob nº 21.969.618-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.612.898-89, residente e domiciliado na Rua Eduardo Jorge de Freitas, nº 144 - N. OF Q. B5 L.11 - Parque Ibiti Reserva, CEP 18.086-766, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, é desde já investido no cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, cujo prazo de gestão terá início em 13/06/2025 e vigorará até 12/06/2028, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Pelo presente, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DAVID**, registra seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), pela Estrela Geração de Energia S/A – “Em Recuperação Judicial” em razão de sua reeleição como **Diretor Presidente** da citada sociedade, para todos os atos necessários para a finalidade de cumprimento de suas obrigações em decorrência de sua reeleição e dos interesses dos negócios da sociedade, inclusive para transferência internacional de dados.

Ainda pelo presente, compromete-se a seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento dos dados que tiver acesso para o desenvolvimento de suas atribuições.

Declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Boituva/SP, 13 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente | RRSig
Pedro Henrique David
Representante Legal
24/07/2025 15:35 | CPF: 112.612.898-89

PEDRO HENRIQUE DAVID
Diretor Presidente

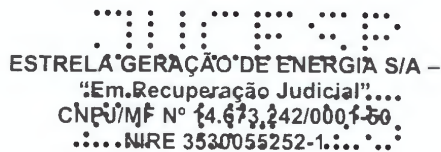
PHD

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: Pedro Henrique David

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: Pedro Henrique David.



Certifico o registro sob o nº 341.854/25-6 em 22/09/2025 da empresa ESTRELA GERACAO DE ENERGIA S.A - "EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300552521, protocolado sob o nº 2851862250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276951439. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE POSSE DE DIRETOR

ALISSON CARRARO, brasileiro, casado, industrial, portador do RG sob nº 7.7111.655-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 034.371.729-80, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, nº. 247, Qd 63 Lt 86, Bairro Centro, CEP: 85.555-000, Município de Palmas, Estado do Paraná, é desde já investido no cargo de **Diretor Administrativo** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, cujo prazo de gestão terá início em 13/06/2025 e vigorará até 12/06/2028, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Pelo presente, o Sr. ALISSON CARRARO, registra seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), pela Estrela Geração de Energia S/A - "Em Recuperação Judicial" em razão de sua reeleição como Diretor Administrativo da citada sociedade, para todos os atos necessários para a finalidade de cumprimento de suas obrigações em decorrência de sua reeleição e dos interesses dos negócios da sociedade, inclusive para transferência internacional de dados.

Ainda pelo presente, compromete-se a seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento dos dados que tiver acesso para o desenvolvimento de suas atribuições.

Declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Boituva/SP, 13 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente | RRSig
Alisson Carraro
Representante Legal
25/07/2025 10:51 | CPF: 034.371.729-80

ALISSON CARRARO
Diretor Administrativo

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: Alisson Carraro.

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: Alisson Carraro.



Certifico o registro sob o nº 341.854/25-6 em 22/09/2025 da empresa ESTRELA GERACAO DE ENERGIA S.A - "EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300552521, protocolado sob o nº 2851862250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276951439. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GRUPO PETRÓPOLIS
VOCE E NOSSO MAIOR COMPROMISSO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VOGAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A **ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A** - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, Sala 15-A, 1º andar, Bairro Água Branca, no Município de Boituva, Estado de São Paulo, CEP 18.550-000, vem por meio da presente, apresentar o que segue para cumprir com a exigência apensada ao processo de registro sob protocolo nº. 2.420.515/25-0.

A exigência apresentada por esta estimada Junta Comercial solicitou a inclusão da expressão "em recuperação judicial" no nome empresarial e a correção do NIRE no preâmbulo do ato.

Assim, em atendimento a referida exigência, informamos que o ato foi devidamente readequado, a fim de incluir a expressão "em recuperação judicial" e corrigir o NIRE conforme solicitado, razão pela qual solicitamos o prosseguimento do processo de arquivamento e registro do ato com a **máxima urgência**.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

TAMYRIS DE CAMARGO LEMES PASCHOAL
Assinado de forma digital por TAMYRIS DE CAMARGO LEMES PASCHOAL
Dados: 2025.07.30 14:34:51 -03'00'

ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

p/p Tamyris de Camargo Lemes Paschoal

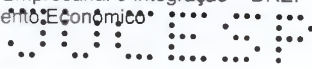
OAB/SP 466.938





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo



NOME ALISSON CARRARO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 034.371.729-80	RG/RNE 77116	DIGITO 55	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SESP	UF PR
DOMICILADO(A) Avenida Marechal Deodoro						NUMERO 247	
COMPLEMENTO Q63 L86		DISTRITO/BAIRRO Centro				CEP 85690-033	
MUNICIPIO Palmas						UF PR	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Boituva - SP	DATA	13/06/2025
NOME	ALISSON CARRARO (Diretor Administrativo)	ASSINATURA	



JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **VALESKA AUDREY GONÇALVES**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 335.210, (vlgoncalves@grupopetropolis.com.br), portadora da cédula de identidade RG nº 43.491.407-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 319.391.528-95, com endereço profissional na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, Bairro Água Branca, na cidade de Boituva/SP, CEP 18.558-200, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos apresentados para a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, descritos abaixo, são autênticos e condizem com o original:

1) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da empresa Estrela Geração de Energia S/A., devidamente assinada pelos seguintes signatários:

- Pedro Henrique David, inscrito no CPF sob nº 112.612.898-89, na qualidade de presidente da assembleia, diretor eleito e representante legal da sócia Electra Power Geração de Energia S.A. – “Em Recuperação Judicial”;
- José Renato Artioli, inscrito no CPF sob nº 081.058.038-10, na qualidade de diretor eleito;
- Valeska Audrey Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 319.391.528-95, na qualidade secretária da assembleia e Advogado;
- Jackson Luis Carraro, inscrito no CPF sob nº 600.020.509-00, na qualidade de representante legal da sócia Estrela Indústria de Papel Ltda;
- Alisson Carraro, inscrito no CPF sob nº 034.371.729-80, na qualidade de diretor eleito e representante legal da sócia Estrela Indústria de Papel Ltda.

Boituva (SP), 25 de junho de 2025

Assinado Eletronicamente | RRSig

Valeska Audrey Gonçalves

Advogado
26/06/2025 13:24 | CPF: 319.391,***-**

VALESKA AUDREY GONÇALVES
OAB/SP 335.210

VAG

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários:
Valeska Audrey Gonçalves.

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários:
Valeska Audrey Gonçalves.

Certifico o registro sob o nº 341.854/25-6 em 22/09/2025 da empresa ESTRELA GERACAO DE ENERGIA S.A - "EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300552521, protocolado sob o nº 2851862250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276951439. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

